



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil



PORTARIA Nº 008/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 466/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal **MARIANE DA SILVA NUNES** matrícula nº 1436, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 101.861.844-92, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 3012720 - SSP/RN, ocupante do cargo comissionado **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENTOMOLÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a partir de 07 de janeiro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal